



Câmara Municipal de **IRACEMA**


Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 02/2021

Iracema/CE, 03 de setembro de 2021.

Exmo.
Edvaldo Bezerra de Souza,
Presidente da Câmara Municipal de Iracema

Exmo. Senhores Vereadores

APROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO POR <u>unanimidade</u> <u>dos presentes</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>03/09/2021</u>
 PRESIDENTE

Referente: Requerer a formação de Comissão Especial para revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Requeiro nos termos do art. 77 do Regimento Interno em concordância com o disposto no art. 32 parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município e considerando, ainda, o disposto no art. 43 inciso XXV da referida lei, a formação de Comissão Especial para revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considero ainda que a propositura se justifica pelo fato de que a Lei Orgânica é a Constituição Municipal e obrigatoriamente necessita está em concordância com a Constituição Estadual e a Constituição Federal, pois é ela quem proporciona ao município instrumentos legais capazes de enfrentar as transformações sociais da atualidade, outorgando, de forma geral, ordem ao desenvolvimento do município e regulamentando seu funcionamento.

Neste sentido, destaco que a Constituição Federal data sua promulgação em 5 de outubro de 1988 e neste intervalo de quase 33 anos, já sofreu diversas reformas em seu texto original, sendo 110 emendas constitucionais tendo a última sido promulgada no dia 12 de julho de 2021. No mesmo sentido, a Constituição do Estado do Ceará promulgada em 1989 já conta com 107 alterações, tendo a última emenda sido promulgada em 25 de fevereiro de 2021.



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Saliento que nossa Lei Orgânica data sua promulgação em 05 de abril de 1990 e na contramão das Constituições Federal e Estadual permanece inalterada sem as devidas atualizações que visam a conformidade com as leis supracitadas, se fazendo urgente e necessária sua revisão e atualização.

Deste modo, peço o apoio dos nobres pares desta casa na aprovação deste requerimento para que juntos possamos promover este debate visando garantir a legalidade da nossa Constituição Municipal e do nosso Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iracema/CE

Plenário Antônio Bernardo Magalhães

Iracema/CE, 03 de setembro de 2021.

Elano César Diógenes Tavares

Vereador Professor Elano César Diógenes Tavares

Autor